

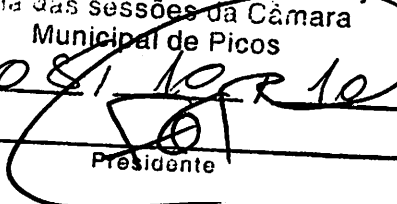
publicado
01/12/2010

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo Nº 38/2010

LEI Nº. 2373 /10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 08/10/2010

Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **JOSÉ APOLINÁRIO DA SILVA**, a atual rua projetada "01", localizada na Quadra 34 - Lote - 05, loteamento Carnaibinha, no bairro São José, nesta cidade de Picos - Estado do Piauí.

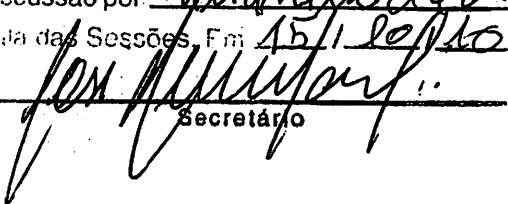
Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

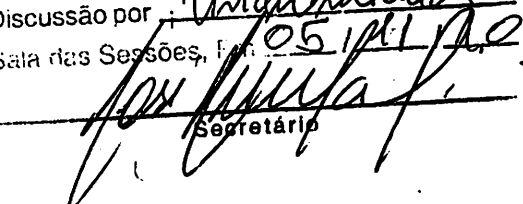
Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

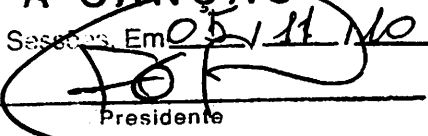
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

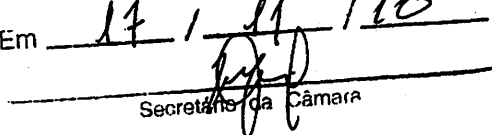
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, em 07 de outubro de 2010.


Ver. Manoel Vieira de Barros Lima

Aprovado em Primeira
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, Em 15/10/2010

Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, Em 05/11/2010

Secretário

SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 05/11/2010

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 17/11/2010

Secretário da Câmara

Sanccionada e Registrada Nesta Data.
Sobre Nº 2373 no Livro Nº 20 dg
Registro de Letas e Resoluções Municipais
Folhas 81 verso e Publicação me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 30 de novembro de 2010
~~Chefe do B. A.~~

recebemos em 10/11/2010

ASSINATURA

SANCIONADA

Nesta data, 11/11/2010

PREFEITO MUNICIPAL